



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 67/2013-CONSUNI/UFAL, de 04 de novembro de 2013.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DO HUPAA/UFAL PARA O HOSPITAL GERAL PROF. IB GATTO FALCÃO (SESAU-AL).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Ofício nº 067/2013-DG/HUPAA/UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 04 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Gerência do Hospital Geral Prof. Ib Gatto Falcão, unidade hospitalar vinculada à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Alagoas - *SESAU/AL*.

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos nºs. 99.658/1990 e 6.087/2007, que tratam do reaproveitamento, da movimentação, da alienação e de outras formas de desfazimento de material, no âmbito da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO as condições favoráveis à doação atestadas pela Direção Administrativa do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes - *HUPAA/UFAL*, tendo em vista que tais equipamentos foram substituídos por novas aquisições;

CONSIDERANDO o Parecer conclusivo favorável ao pleito, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Curadores (CURA/UFAL) no dia 11/09/2013, após a análise do mérito da solicitação, com recomendação expressa de aprovação ao pleno do CONSUNI;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a doação de material permanente do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes - *HUPAA/UFAL* (camas hospitalares) para o *HOSPITAL GERAL PROF. IB GATTO FALCÃO*, unidade hospitalar vinculada à Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Alagoas - *SESAU/AL*, com a finalidade de serem plenamente utilizadas, conforme relação anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 04 de novembro de 2013.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL.

BENS PERMANENTES PASSÍVEIS DE DOAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO BEM	TOMBAMENTO
CAMA HOSPITALAR	97608-3/95
CAMA HOSPITALAR	97594-0/95
CAMA HOSPITALAR	97529-0/95
CAMA HOSPITALAR	97543-5/95
CAMA HOSPITALAR	97606-7/95
CAMA HOSPITALAR	97609-1/95
CAMA HOSPITALAR	97569-9/95
CAMA HOSPITALAR	97553-2/95
CAMA HOSPITALAR	97538-9/95
CAMA HOSPITALAR	97552-4/95
CAMA HOSPITALAR	97590-7/95
CAMA HOSPITALAR	97527-3/95
CAMA HOSPITALAR	97633-4/95
CAMA HOSPITALAR	97565-6/95
CAMA HOSPITALAR	97587-7/95